

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 741 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera o Decreto Judiciário nº 661, de 21 de outubro de 2021, que disciplina a realização do inventário físico anual dos bens móveis e imóveis nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia no ano de 2021, constitui a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis - CIBMI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º e o art. 12 do Decreto Judiciário nº 661, de 21 de outubro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Determinar a realização de inventário físico anual dos bens móveis e imóveis em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, durante o período compreendido entre os dias 22 de outubro a 07 de dezembro de 2021, observando a relação da carga patrimonial disponível no sítio eletrônico deste Tribunal, através do sistema Inventário On-Line, para os bens móveis.

(...)

Art. 12 Deverão ser observadas as seguintes datas limites para conclusão do inventário regulamentado por este Decreto:

I - 07 de dezembro de 2021 - conclusão das atividades previstas nos artigos 4º, 5º e 6º deste Decreto;

II - 31 de dezembro de 2021 - relatório conclusivo do inventário anual de 2020 pela Comissão de Inventário; e

III - 07 de janeiro de 2022 - entrega do relatório conclusivo do inventário anual de 2020 pela Comissão de Inventário às Diretorias de Suprimento e Patrimonial - DSP e de Finanças - DFA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo TJ-ADM-2021/19715,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito o decreto judiciário que removeu a servidora SIMONE DE SOUSA BRITO, cadastro 901.723-2, da Comarca de Lauro de Freitas para a Comarca de Itapicuru, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.894, de 7 de julho de 2021 Cad. 1 / Página 6.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS**

TJ-ADM-2021/55362

Desembargador ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, exercido pelo eminente Desembargador requerente, referente ao período de 29/10/2021 a 05/11/2021, para fruição em data oportuna, nos termos da Resolução nº 15, de 14 de agosto de 2019.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2021/55362

Desembargador ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de transferência de férias de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, para fruição de 10 a 29 de janeiro de 2022, referente ao 1º período de 2022.

À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.